

— D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Dez.<sup>or</sup> João de Medeiros Gomes, Ouvidor  
da Comarca de Coritiba**

Remettemos a Vm.<sup>co</sup> os Offícios incluzos, que nos derigirão o Coronel Ignacio de Sá Soutto maior, e o Sarg.<sup>mor</sup> João da Silva Machado, Commandante interino da Villa Nova do Principe, que acompanharão os Prezos Bento Jozé Correa, Francisco Jozé Correa, e Izahias Jozé Correa, para que a vista do Exposto nos mencionados Offícios, haja vm.<sup>co</sup> de proceder na forma da Ley ficando na intelligencia de que os referidos prezos estão na Cadeia desta Cidade, a sua Ordem, visto q' para ella forão remettidos incompetentem.<sup>e</sup>, como nesta ocazião fazemos ver aos ditos Cor.<sup>el</sup> Sá, e ao Sarg.<sup>mor</sup> João da Silva. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>co</sup>. São Paulo 15 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Cap.<sup>mor</sup> da V.<sup>a</sup> de Pindamonhangaba**

Remettemos a Vm.<sup>co</sup> o requerimento incluzo, do Ten.<sup>e</sup> Fran.<sup>co</sup> Boeno Garcia Leme para que nos informe sobre os factos de q' se queixa o Sup.<sup>e</sup> ouvindo pessoalm.<sup>e</sup> o Pardo Jozé Barboza mencionado no ditto Requerimento. Deos guarde a vm.<sup>co</sup>. São Paulo 16 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Olivr.<sup>a</sup> Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Ten.<sup>e</sup> Cor.<sup>el</sup> Frederico Luiz Guilherme Varnhagen**

Estando prontos os materiaes necessarios para fundirse os Sinos da Cathedral desta Cidade, cumpre q' vm.<sup>co</sup> mande para este fim o Mestre dessa Fabrica com quem já esta tratado a mencionada fundição, não resultando de sua vinda notavel prejuizo a esse estabelecimento, pois neste cazo poderá vir o fundidor que a pouco veio do Rio de Janeiro. Deos g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>co</sup>. São Paulo 19 de Janeiro de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Cor.<sup>el</sup> Antonio Leite Per.<sup>a</sup> da Gama Lobo**

Accuzamos a recepção do Offício de V. S. de 7 do corrente em que nos pede licença, para representar e queixar-se a El Rey Nosso Senhor a respeito do que deliberamos no nosso

